www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.492, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.936, de 21 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.061.353,30 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de abril de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

.....

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 162**
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistencia social	
SubUnidade:	04	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2250	Manutencao do paif - servico de protecao e atendimento integral as familias	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	32	Material de distribuição gratuita	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 96.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 384**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0030	Gestao do sus	
Proj. Ativ.:	2090	Administracao de pessoal da gestao em saude	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 108.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 936**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0031	Programa de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
Proj. Ativ.:	2044	Manutencao dos servicos de media e alta complexidade ambulatorial e hospit	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
Elemento:	85	Contrato de gestão	
Fonte:	5	05 - transferências e convênios federais - vinculados	

Valor: R$ 1.747.353,30

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 423**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0031	Programa de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
Proj. Ativ.:	2044	Manutencao dos servicos de media e alta complexidade ambulatorial e hospit	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamento e material permanente	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 200.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 673**
Unidade:	11	Secretaria municipal de serviços públicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de serviços públicos	
Função:	25	Energia	
SubFunção:	752	Energia elétrica	
Programa:	0012	Programa de iluminaçao de predios publicos e/ou logradouros	
Proj. Ativ.:	2359	Manutenção da iluminação pública	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 1.900.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 851**
Unidade:	16	Secretaria mun de gestao de projetos e programas	
SubUnidade:	01	Secretaria mun de gestao de projetos e programas	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0075	Gestão de programas e projetos	
Proj. Ativ.:	2274	Administração dos funcionarios da secretaria municipal de gestão de projetos e programas	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 10.000,00

Total de Suplementações: **4.061.353,30**

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 168**
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistencia social	
SubUnidade:	04	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2391	Benefícios eventuais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 96.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 382**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0030	Gestao do sus	
Proj. Ativ.:	2090	Administracao de pessoal da gestao em saude	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 108.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 406**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0029	Atencao basica em saude	
Proj. Ativ.:	2041	Manutencao dos servicos de saude	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 200.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 417**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0031	Programa de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
Proj. Ativ.:	2044	Manutencao dos servicos de media e alta complexidade ambulatorial e hospit	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	5	05 - transferências e convênios federais - vinculados	

Valor: R$ 1.747.353,30

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 670**
Unidade:	11	Secretaria municipal de serviços públicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de serviços públicos	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	452	Serviços urbanos	
Programa:	0011	Limpeza publica	
Proj. Ativ.:	2077	Servicos de limpeza publica	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 1.900.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 847**
Unidade:	16	Secretaria mun de gestao de projetos e programas	
SubUnidade:	01	Secretaria mun de gestao de projetos e programas	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0075	Gestão de programas e projetos	
Proj. Ativ.:	2274	Administração dos funcionarios da secretaria municipal de gestão de projetos e programas	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 10.000,00

Total de Anulações: **4.061.353,30**

DECRETO Nº 6.509, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2893, de 11 de julho de 2023;

D E C R E T A:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de maio de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

.....

Tabela I
Suplementações

Órgão:	04	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 916**
Unidade:	01	Fundação municipal de habitação de louveira	
SubUnidade:	02	Fundo municipal de habitação de interesse social	
Função:	16	Habitação	
SubFunção:	482	Habitação urbana	
Programa:	0069	Fundação municipal de habitação de louveira	
Proj. Ativ.:	1141	Infra estrutura e construção de moradias	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 6.800.000,00

Total de Suplementações: **6.800.000,00**

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 283**
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1045	Recapeamento de diversas ruas do municipio	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 288**
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1091	Reestruturacao do sistema viario	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 1.800.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 291**
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1243	Construção de rodoviária	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 200.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 311**
Unidade:	06	Secretaria mun de esportes, lazer e juventude	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de esportes lazer e juventude	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0019	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	1235	Reforma do estádio municipal	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 2.900.000,00

Órgão:	01	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 395**
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0029	Atencao basica em saude	
Proj. Ativ.:	1007	Reforma, manutencao e ampliacao de unidades basicas	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 900.000,00

Total de Anulações: **6.800.000,00**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 6.529, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "07", da quadra "G", do loteamento denominado "Residencial Serra Azul", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Martinho Carvalho Batista e outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 26.779, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 000073/2023;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "07", da quadra "G", do loteamento denominado "Residencial Serra Azul", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula nº 26.779, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 7:

Um lote de terreno, localizado no loteamento "Residencial Serra Azul", situado no município de Louveira, desta comarca, dela consta: o Lote nº 07 da Quadra "G", com área de 442,40 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 10,00 m em curva com Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "1"); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "1"), por 34,99 m com o lote 6, nos fundos por 21,50 m com a quadra "C" do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 26,55 m com o lote 8.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 07-A:

Um lote de terreno da Quadra "G" localizado no loteamento "Residencial Serra Azul", com a área de 221,20 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 m em curva com a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "01"); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "01"), por 34,99 m com o lote "06", nos fundos por 10,75 m com a quadra ''C'' do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 30,00 m com o lote "07-B".

LOTE07-B:

Um lote de terreno da Quadra "G" localizado no loteamento "Residencial Serra Azul", com a área de 221,20 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 m em curva com a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "01"); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua "01"), por 30,00 m com o lote "07-A"; nos fundos por 10,75 m com a quadra ''C'' do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 26,55 m com o lote "08".

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o nº 4.856, de 24 de março de 2017.

Louveira, 19 de junho de 2024.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.531, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo Lote nº A-1 destacado da gleba A, do loteamento denominado Vila Pasti, situado no Município de Louveira, de propriedade de Fabio Pereira Caetano e outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 33.443, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 000091/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo Lote nº A-1 destacado da gleba A, do loteamento denominado Vila Pasti, situado no Município de Louveira, de propriedade de Fabio Pereira Caetano e

outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 33.443, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE A-1 (Matrícula nº 33.443 O.R. Imóveis de Vinhedo S.P).

O terreno constituído pelo Lote n° A-1 destacado da gleba A, do loteamento denominado "Vila Pasti", situado no Municipio de Louveira, que assim descreve confronta-se pela frente com a Rua Luiz Gonzaga com a extensão de 27,16 metros de um lado, com o Lote A-2 do ponto 2 com rumo 42°19'38" SW, na extensão de 50,83 metros até o ponto 1: do outro lado, do ponto 0-C, situado junto à Rua Luiz Gonzaga, com rumo 24°44'52,18" NE. e com extensão de 44,80 metros até o ponto 4-H, nos fundos do referido ponto 4-H; segue com rumo de 46°13'45" NW e extensão de 12,62 metros até o ponto 2, situado junto do Lote A-2, no trecho compreendido entre o ponto 0-C até o ponto 2, confronta com a Gleba B. encerrando a área de 937,62 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE A-1A: Confronta-se pela frente com a Rua Luiz Gonzaga com a extensão de 14,19 metros; de um lado, com o Lote A-1B do ponto 2A com rumo 34°43'11"SW, na extensão de 47,82 metros até o ponto 1 A; do outro lado, do ponto 0-C, situado junto à Rua Luiz Gonzaga, com rumo de 24°44'52,18" NE, e com a extensão de 44,80 metros até o ponto 4-H; nos fundos do referido ponto 4-H, segue com rumo de 46°13'45"NW e extensão de 6,31m até o ponto 2 A, situado junto do ao Lote A-1 B, no trecho compreendido entre o ponto 0-C até o ponto 2 A, confronta com a Gleba "B", encerrando a área de 468,81 metros quadrados.

LOTE A-1B: Confronta-se pela frente com a Rua Luiz Gonzaga com a extensão de 12,97 metros; de um lado, com o Lote A-2 do ponto 2 com rumo 42º19'38" SW, na extensão de 50,83 metros até o ponto 1: do outro lado, do ponto 1 A, situado junto à Rua Luiz Gonzaga, com rumo 34°43'11" NE e com extensão de 47,82 metros até o ponto 2 A, nos fundos do referido ponto 2A; segue com rumo de 46°13'45" NW e extensão de 6,31 metros até o ponto 2. situado junto do Lote A-2, no trecho compreendido entre o ponto 1 A até o ponto 2A, confronta com o Lote A-1 A e no trecho compreendido do ponto 2 A até o ponto 2, confronta com a Gleba B. encerrando a área de 468,81 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de junho de 2024.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.537, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Discussão e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Saneamento Rural do Município de Louveira, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK,Prefeito do Municípiode Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Louveira;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criados o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Rural e o Grupo de Trabalho Local responsáveis pela elaboração da Política Pública e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Rural, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Rural, composto pela Secretaria de Água e Esgoto e pela empresa responsável pela elaboração do Plano, deverá elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública supracitada e do respectivo Plano, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural, e terá a seguinte composição:

I - Pela Secretaria de Água e Esgoto:

a) Luiz Henrique Dutra Gema;

b) Patrícia Regina Ferreira Calegari.

II - Pela Secretaria de Gestão Ambiental:

a) Rose Mary Garcia Skelton Celidônio;

b) Vinícius Gottschall Criscuolo.

III - Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Daniel Fernando Miqueleto;

b) Gustavo Henrique Tarallo Bossi.

IV - Pela Fundação Municipal de Habitação:

a) Carlos Eduardo Diniz;

b) André Andretta Batista.

V - Pela Associação dos Produtores Rurais de Louveira:

a) Gustavo Cavalli.

VI - Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

a) Mateus Bento Batista Arantes.

Art. 4º A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho Local será exercida pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a qual deverá designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas

água, esgoto, drenagem e resíduos, constantes do Plano de Gestão Integrada.

Art. 5º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Local implicam na obrigação dos membros em:

I - Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início;

II - Atuarem junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Rural e à Empresa responsável pela elaboração do referido plano, até a sua aprovação pelo Legislativo Municipal;

III - Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal de Saneamento Rural e de convênios.

Art. 6º As funções dos membros do grupo de trabalho não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de julho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 369/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **DANIELI CARVALHO FERREIRA,** matricula funcional nº 3.194, portadora do CI/RG Nº 47.873.427-X SSP/SP, Técnica de Enfermagem, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 003380/2024, a partir de 01 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE MAIO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 373/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ANA LUCIA GOMES MARTINS CRUZ,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portador do RG nº 20.646.489-7 SSP/SP, a contar de 04 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10754/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JUNHO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 374/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 33.965.775-3 SSP/SP, Assistente Social, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JUNHO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 375/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SIRLENE ALEXANDRE DE ANDRADE FERREIRA DE ALMEIDA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 17.554.042-1, a contar de 11 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6665/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 376/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **MARIZA KARLA MARQUES PANTANO,** portadora do CI/RG nº 34.122.948-9 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 377/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 13 (treze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **APARECIDA CRISTIANE LEME DE BARROS PERES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 22.530.395-4 SSP/SP, a contar de 11 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3651/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 378/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **JACQUELINE MARIA DEZOTTI MUSSELLI,** portadora do RG nº 41.118.289-4 SSP/SP, Escriturária, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 379/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 171 (cento e setenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SENATORE,** efetiva, portadora do CI/RG nº 43.574.483-5, a contar de 15 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5132/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 380/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ILAINE STECK BIASI,** Professora de

Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.699.572-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1668/2022, a serem gozadas de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, retornando suas atividades normais em 05 de julho de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 381/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **RENATA MARCONDES SARTORATO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.198.090-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 001782/2022, a serem gozadas de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, retornando suas atividades normais em 05 de julho de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 382/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 07 (sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, o Servidor Senhor **WILSON PARRAS,** efetivo, portador do CI/RG nº 26.211.966-3, a contar de 10 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0007/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 383/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **DANIELI CARVALHO FERREIRA,** Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do RG nº 47.873.427-X SSP/SP, a contar de 28 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4093/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 384/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 06 (seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARILDA ALVES GODOI,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.691.898-5, a contar de 11 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0376/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 385/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA JOSÉ BERALDI BELLINAZZI,** efetiva, portadora do CI/RG nº 13.046.835-0, a contar de 14 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3218/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 386/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **DAVI QUEIROZ LENÇO,** portador do RG nº 34.511.742-6 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 387/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **RAFAEL DE PAULA PINTO,** portador do CI/RG nº 54.167.106-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 388/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ROBERTA LUGLI JOSÉ DE OLIVEIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.371.378-6, a contar de 19 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1798/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 391/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 39 (trinta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDIVALDO APARECIDO DE PAULA,** efetivo, portador do CI/RG nº 40.632.319-7, a contar de 13 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo

Administrativo nº 6670/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 392/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **LUIZ GOMES DA CRUZ FILHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 22.528.819-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8769/2023, a serem gozadas de 14 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024, retornando suas atividades normais em 14 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 393/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Denise Micheti Italiani - Titular
b. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Suplente
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Joel Bonetto - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
b. Trícia Moreira Alves - Suplente
4. Secretaria de Cultura e Eventos
a. Lourival Barros dos Santos - Titular
b. Renato de Souza - Suplente
5. Secretaria de Educação
a. Leandra Fantinatti Guimarães de Souza - Titular
b. Sonia Antunes Meloni Siqueira - Suplente
6. Secretaria de Segurança Pública
a. José Aparecido Capaci - Titular
b. Vanderlei Aparecido da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular
b. Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente
2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Leticia de Barros Almeida - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente
3. Associação Coruja Golfe Clube
a. Regina Celia Denadai - Titular
b. Moisés Oliveira - Suplente
4. Pastoral da Criança
a. Irmã Luciene de Souza Silva - Titular
b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente
5. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira
a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
b. Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente
6. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Karina Ornelas - Titular
b. Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOSSANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 396/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** Professora de Ensino Básico,

efetiva, portadora do RG nº 49.848.057-4 SSP/SP, a contar de 07 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 397/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 52 (cinquenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 24 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 398/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **LETICIA SANTOS DE SOUZA,** portadora do CI/RG nº 41.441.066-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 399/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão de Incentivos Fiscais de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar n.º 1.602/02, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data:

Presidente:

Pedro Geraldo de Campos Neto – Secretário de Desenvolvimento Econômico;

Membros:

Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Secretário de Administração;
Frederico Augusto Ferraz Pasti – Chefe de Divisão;
Ricardo Tonato Serpa – Diretor de Departamento;
Reginaldo José da Silva Rocha – Diretor de Departamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 849/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 400/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 46 (quarenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **AURELICE SENTALIN VALVERDE,** efetiva, portadora do CI/RG nº 27.382.729-7, a contar de 04 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2927/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 401/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 13 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 402/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, portador do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 21 de maio de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 403/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE COORDENADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n ° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016 e do Processo Administrativo n ° 002932/2016, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 110/2023, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

Presidente:
REGIS AUGUSTO LOURENÇÃO
Representante da Divisão Pessoal:
MIRIAM EDINETE KIELBLOCK
Representante da Secretária de Administração:
FERNANDO LUIS BIGHETE

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 432/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **ALEX DELMINO OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 32.842.324-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....